

# Boletim

## UEA

Nº - 07 - Julho/2011



**Desde 2001**

**Universidade do Estado do Amazonas**  
**Número 07 - Julho de 2011**

**REITORIA**

JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA  
**Reitor**

MARLY GUIMARÃES FERNANDES COSTA  
**Vice-Reitora**

DANIELLE MARIA QUEIROZ  
**Pró-Reitora de Administração**

ROSINEIDE DE MELO ROLDÃO  
**Pró-Reitora de Planejamento**

ELISABETE BROCKI  
**Pró-Reitora de Ensino de Graduação**

MARIA DAS GRAÇAS VALE BARBOSA  
**Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**

JOSÉ ANTONIO NUNES DE MELLO  
**Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários**

**ATOS DO REITOR**

**Publicado no D.O.E em 01/07/2011**  
**(Em circulação no dia 02/07/2011)**

**UEA – RESENHA DE PORTARIAS**

**272/2011-GR/UEA-1.6.2011 AUTORIZAR** o afastamento da Professora **Ana Paulina Aguiar Soares** a fim de participar do XIV Encontro Nacional da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional-ANPUR, na cidade do Rio de Janeiro nos dias 25 e 26 de maio, sem ônus para a UEA.

**295/2011-GR/UEA-9.6.2011 DELEGAR** competência ao Professor **Raimundo de Jesus Teixeira Barradas** para conferir grau aos alunos de Graduação do curso de Tecnologia em Turismo, desta Universidade, no dia 11 de junho do corrente ano, no município de Manicoré.

**307/2011-GR/UEA-10.6.2011 AUTORIZAR** o afastamento da Professora **Dr<sup>a</sup>. Maria Betânia Leal de Oliveira** a fim de participar de Reunião sobre o Projeto GEO-PICTURES (GMES and Earth Observation combined with Position based Image and sensor Communications Technology Universal Rescue, Emergency and Surveillance), em Svalbard na Noruega, nos dias 24 a 30 de junho, sem ônus para a UEA.

**310/2011-GR/UEA-9.6.2011 DELEGAR** competência à Diretora da Escola Normal Superior, **Neylanne Aracelli de Almeida Pimenta**, para conferir grau especial, no dia 17 de junho do corrente ano, aos alunos de Graduação dos cursos de Letras e Normal Superior da Capital e História do Centro de Estudos Superiores desta UEA em Tefé.

**UEA - RESENHA DE LICENÇAS MÉDICAS**

<b>Servidor</b>	<b>Matricula</b>	<b>Laudo Med.</b>	<b>Per. Total dias</b>
Ademar Henriques da Silva Filho	196.870-0A	05584/2011	24/3 a 7/4 15 dias
Célia Maria Serrão Eleutério	145.771-3D	07067/2011	28/4 a 11/6 45 dias
Cristina Motta Buhmhein	133.623-1D	06601/2011	18/5 a 01/6 15 dias
Daiana Vincuna Lira Freitas	203.252-0A	08552/2011	25/4 a 24/5 30 dias
Daiana Vincuna Lira Freitas	203.252-0A	07632/2011	25/5 a 13/6 20 dias
Elane Maria Lioca Linhares	051.252-4A	06213/2011	09/5 a 23/5 15 dias
Elane Maria Lioca Linhares	051.252-4A	06879/2011	24/5 a 22/7 60 dias
Ethel Silva de Oliveira	175.711-3F	08953/2011	02/5 a 10/6 40 dias
Marcia Maria Nunes Montenegro	109.036-4B	14886/2010	30/10 a 13/12 45 dias
Maria Cleide Maireless de Queiroz Costa	138.964-5G	06165/2011	28/4 a 11/6 45 dias
Maria Edeluza Ferreira Pinto	192.200-9A	07305/2011	20/4 a 16/10 180 dias
Maria Valdecy Rocha Picanco	180.575-4B	06147/2011	27/4 a 26/5 30 dias
Michella Bezerra Lima	189.167-7A	05485/2011	15/4 a 11/10 180 dias
Silvio Jorge Maireles da Silva	201.523-4A	110336/2010	01/9 a 29/12 120 dias
Suely de Souza Ruiz	003.597-1G	05799/2011	15/4 a 24/4 10 dias

**Publicado no D.O.E em 04/07/2011  
(Em circulação no dia 06/07/2011)**

**PORTARIA N. 0339/2011-GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 35, da Resolução nº. 001/2007 do Conselho Universitário;

**CONSIDERANDO** que todas as providências foram adotadas, especialmente no tocante ao cumprimento dos prazos dos recursos,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR**, a fim de que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Professor da classe inicial da Carreira do Magistério Público Superior para a Escola Superior de Ciências da Saúde da Universidade do Estado do Amazonas, conforme o Edital nº. 103/2009, nas subáreas abaixo relacionadas:

**Subárea:** Enfermagem Obstétrica e Ginecológica (04.07.06)

**Classe:** V

Regime de Trabalho: 40 horas

**Nº de vagas:** 04 (quatro)

**1º lugar:** Graciela Marleny Rivera Chávez

**2º lugar:** Edwin Gabriel Ayala Saldaña

**Nº de vagas não-preenchidas:** 02 (duas)

**Subárea:** Pediatria (04.08.13)

**Classe:** V

Regime de Trabalho: 40 horas

**Nº de vagas:** 15 (quinze)

**1º lugar:** Adriana Távora de Albuquerque Taveira

**2º lugar:** Silvana Gomes Benzecry

**3º lugar:** Maria Auxiliadora Neves de Carvalho

**4º lugar:** Heliana Maria Costa Garcia

**5º lugar:** Rodrigo Duarte Ferreira

**Nº de vagas não-preenchidas:** 10 (dez)

**Subárea:** Reumatologia (04.08.22)

**Classe:** V

Regime de Trabalho: 40 horas

**Nº de vagas:** 05 (cinco)

**1º lugar:** Juliana de Andrade Rebouças Sampaio

**Nº de vagas não-preenchidas:** 04 (quatro)

**Subárea:** Anestesiologia (04.08.39)

**Classe:** V

Regime de Trabalho: 40 horas

**Nº de vagas:** 05 (cinco)

**1º lugar:** Leopoldo Palheta Gonzalez

**2º lugar:** Juscimar Carneiro Nunes

**3º lugar:** Daniel Wajnperlach

**4º lugar:** Andrezza Monteiro Rodrigues

**Nº de vagas não-preenchidas:** 01 (uma)

**Subárea:** Prótese Total (04.09.11)

**Classe:** V

Regime de Trabalho: 40 horas

**Nº de vagas:** 05 (cinco)

**1º lugar:** Joaquim Alberto da Silva

**2º lugar:** Jessica Mie Ferreira Koyama Takahashi

**3º lugar:** Francisco Pantoja Braga

**4º lugar:** Cristiane Maria Brasil Leal

**5º lugar:** Brigitte Nichthausen

**6º lugar:** Ricardo Caldeira Breves

**PORTARIA Nº 0340/2011 - GR-UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso I, ao(s) servidor(es):

**I - KATELL UGUEN**

Valor: R\$ 4.000,00 ( quatro mil reais); 33903089 - 2.000,00; 33903889 - 2.000,00.

**APLICAÇÃO:** 60 dias

**PORTARIA N. 341/2011-GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que estabelece o Art. 21 da Resolução n.º013 de 10 de junho de 2009, do Conselho Universitário – **CONSUNIV;**

**CONSIDERANDO** a indicação dos Diretores das Unidades Acadêmicas;

**R E S O L V E:**

**I - REVOGAR** a Portaria de Nº 462/2007 – GR/UEA;

**II – DESIGNAR** os seguintes servidores para compor a Comissão Institucional de Estágio da Universidade do Estado do Amazonas:

**Presidente** – Prof.<sup>a</sup> Simone Marcela Souza de Carvalho – PROGRAD/UEA - Coordenadora de Programas Acadêmicos; Membro – Prof. César Lobato Brito – Escola Normal Superior – ENS/UEA;

**Membro** – Prof. Marcelo de Diniz Carvalho – Escola Superior de Ciências da Saúde – ESA/UEA;

**Membro** – Prof. Jefferson Ortiz Matias – Escola Superior de Ciências Sociais – ESO/UEA;

**Membro** – Prof.<sup>a</sup> Karla Cristina Campos Ribeiro – Escola Superior de Artes e Turismo – EAT/UEA;

**Membro** – Prof. José Brandão de Moura – Escola Superior de Tecnologia – EST/UEA;

**Membro** – Prof.<sup>a</sup> Leni Rodrigues Coelho – Centro de Estudos Superiores de Tefé – CEST/UEA;

**Membro** – Prof. Eliseu da Silva Sousa – Centro de Estudos Superiores de Parintins – CESP/UEA;

**Membro** – Prof.<sup>a</sup> Darcimar Souza Rodrigues – Centro de Estudos Superiores de Tabatinga – CSTB/UEA;

**Membro** – Prof. Fabio Bassini – Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara – CESI/UEA.

**Publicado no D.O.E em 06/07/2011  
(Em circulação no dia 07/07/2011)**

**PORTARIA N. 342/2011–GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** as Resoluções de nº 001/07, 006/07 e 006/08 do Conselho Universitário e o Edital nº 103/2009 do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Professor da Carreira do Magistério Público Superior da Universidade do Estado do Amazonas,

**RESOLVE:**

**CONSTITUIR** as Bancas Examinadoras das subáreas abaixo discriminadas do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Professor da Escola Superior de Ciências da Saúde da Universidade do Estado do Amazonas:

**04.07.04 – Enfermagem em Clínica Médica e Doenças Transmissíveis**

**Presidente:** Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Suely Itsuko Ciosak – USP

**Membros:**

Prof. Dr. Jairo Aparecido Ayres – UNESP

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Lílian Varanda Pereira – UFG

**Suplente:** Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Jacirema Ferreira Gonçalves – UFAM

04.08.09 – Imagenologia

**Presidente:** Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Beatriz Regina Álvares – UNICAMP

**Membros:**

Prof. Dr. José Morceli – UNESP

Prof. Dr. Marcello Henrique Nogueira Barbosa – FMRP/USP

**Suplente:** Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Carolina Maria de Azevedo/UNIRIO

04.08.24 - Gastroenterologia

**Presidente:** Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Elza Cotrim Soares – UNICAMP

**Membros:**

Prof. Dr. Giovanni Faria Silva – UNESP

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Suzane Kioko Ono Nita – USP

**Suplente:** Prof. Dr. Ivan Tramujas da Costa e Silva – UFAM

04.09.13 – Prótese Fixa

**Presidente:** Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Regina Helena Barbosa Tavares da Silva – FOAR/UNESP

**Membros:**

Prof. Dr. Pedro Tortamano Neto – FO/USP

Prof. Dr. Accácio Lins do Valle – FOB/USP

**Suplente:** Prof. Dr. Eudes Francisco Cunha – UFAM

**PORTARIA Nº 343/2011 – GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta no memorando nº 141/2011-PROEX/UEA;

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** os servidores e discentes, abaixo relacionados, para comporem Comissão com objetivo de acompanhar a qualidade dos serviços prestados ao Restaurante Universitário das Unidades desta UEA, no período de 1 (um) ano, a partir da publicação desta Portaria:

**Servidores:**

- Julio Cesar Bandeira – ENS;
- Maria Betânia Leal de Oliveira – EST;
- Josevana de Lucena Rodrigues – EAT;
- Miguel Angelo da Costa Antony – ESA;
- Anderson Pereira Azevedo – ESO.

**Discentes:**

- Rubia Mikaelly Silva e Silva – ENS;
- Girlandia da Silva Batista – EST;
- Maria das Graças Araújo Maia – EAT;
- Sebastião Bezerra Campos – ESA;
- Nelson Henrique Barbosa Correa – ESO.

**PORTARIA N. 344/2011–GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o Memorando Nº. 051/2011-PROPESP/UEA, de 5/7/2011;

**RESOLVE:**

**PRORROGAR**, por um período de 90 (noventa) dias, a partir da data de publicação desta Portaria, os trabalhos da Comissão designada para avaliar o desempenho dos docentes afastados e engajados em programas de Pós-graduação stricto sensu no âmbito desta Universidade do Estado do Amazonas, constituída através da Portaria Nº. 304/2011-GR/UEA.

**PORTARIA N. 345/2011–GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 2010/06001936-UEA,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** nos termos do artigo 25 e 27, da Lei nº 3.098 de 13/12/2006, a prorrogação do afastamento da **Sra. Lúcia Marina Puga Ferreira** Professora Mestre Classe V MS.125.07, 40 horas, matrícula nº 169.485-5 D, a fim de participar do Curso de Pós-Graduação no Programa de Doutorado em Antropologia (PPGA), junto a Universidade Federal Fluminense-UFF, no período de 4/8/2010 até 30/7/2011.

**Publicado no D.O.E em 07/07/2011  
(Em circulação no dia 08/07/2011)**

**PORTARIA N. 347/2011–GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o teor do documento sem número, datado de 5/7/2011;

**RESOLVE:**

**PRORROGAR**, por um período de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta Portaria, os poderes da Comissão de Sindicância, designada mediante a Portaria nº 199/2011–GR/UEA.

**PORTARIA N. 349/2011-GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 2011/00011092-UEA,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, à servidora Nádia Verçosa de Medeiros Raposo, Professor Adjunto Nível VI, matrícula nº 051.496-9A, nos termos do artigo 57, I, §5º da Lei nº 1.823 de 28/12/87, Bolsa de Estudo no equivalente a uma vez o valor de seu vencimento base, no período de 1/8/2011 a 15/7/2012.

**Publicado no D.O.E em 08/07/2011  
(Em circulação no dia 11/07/2011)**

**PORTARIA Nº. 350/2011-GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo 1º., do art. 1º. do Decreto n.º 22.459, de 16 de janeiro de 2002;

**CONSIDERANDO** o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria de Estado de Infraestrutura-SEINF, **RESOLVE:**

**CONCEDER** Destaque de Crédito Orçamentário nº 00008/2011 em favor da Secretaria de Estado de Infraestrutura-SEINF, no valor de R\$ 274.056,50 (Duzentos e setenta e quatro mil, cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), cujo objetivo é o Projeto de Arquitetura para reforma do Núcleo de atendimento odontológico para pacientes especiais, localizado no Conjunto Celetramazon, Manaus/AM, conforme programação abaixo especificada:

Função	Subfunção	Programa	Ação	Local.
12	364	3020	1044	11

ND	FR	Valor
4490.51	116	274.056,50

**PORTARIA Nº. 351/2011-GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o disposto no inciso XIV do Art. 17 do Estatuto da Universidade do Estado do Amazonas, aprovado pelo decreto nº 21.953, de 27 de junho de 2001;

**CONSIDERANDO** o capítulo II, art. 7º do regimento interno do Programa de Pós-Graduação em Educação e Ensino de Ciências da Amazônia - PPGEEC que prevê a composição de um colegiado;

**CONSIDERANDO** a indicação do Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação e Ensino de Ciências da Amazônia, através do Processo UEA 2011/00009401;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Prof. Dr. Amarildo Menezes de Gonzaga e o Prof. Dr. Augusto Fachín Terán para desenvolverem, respectivamente, as atividades de Coordenador e Vice-Coordenador do Mestrado em Educação e Ensino de Ciências da Amazônia da Universidade do Estado do Amazonas.

**ERRATA ao Edital nº 062/2011-GR/UEA**, de 1 de julho de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 4 de julho de 2011, p. 4 do Caderno Publicações Diversas, no item II.

**Onde se lê:** do dia 23/5 a 27/5/2011

**Leia-se:** do dia 8/7 a 15/7/2011

**Publicado no D.O.E em 11/07/2011  
(Em circulação no dia 12/07/2011)**

**PORTARIA Nº. 356/2011-GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** as Resoluções de nº 001/07, 006/07 e 006/08 do Conselho Universitário e o Edital nº 001/2010 do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Professor da Carreira do Magistério Público Superior da Universidade do Estado do Amazonas,

**RESOLVE:**

**CONSTITUIR** as Bancas Examinadoras das subáreas abaixo discriminadas do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Professor da Escola Superior de Artes e Turismo da Universidade do Estado do Amazonas:

**02.13.03 – Dança Contemporânea**

**Presidente:** Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Soraia Maria Silva – UNB

**Membros:**

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Marília Vieira Soares - UNICAMP

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Júlia Ziviani Vitiello – UNICAMP

**Suplente:** Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Msc. Virgínia da Silva Almeida Martel - UFAM

**02.14.09 – Piano e Redução de Partituras Corais**

**Presidente:** Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Isabel Montadon – UNB

**Membros:**

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Catarina Leite Domenici – UFRGS

Prof. Dr. Maurício Veloso Queiroz Pinto – UFMG

**Suplente:** Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Rosemara Staub de Barros Zago – UFAM

**02.14.18 – Etnomusicologia e Música Latino-Americana**

**Presidente:** Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Elizabeth Travassos Lins – UNIRIO

**Membros:**

Prof. Dr. Edwin Ricardo Pitre Vasquez – UFPR

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Eurides de Souza Santos – UFPB

**Suplente:** Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Deise Lucy Oliveira Montardo – UFAM

**Publicado no D.O.E em 12/07/2011  
(Em circulação no dia 13/07/2011)**

**PORTARIA Nº 0352/2011 - GR-UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso I, ao(s) servidor(es):

**I - LIZANDRO LOPES PAIVA**

Valor: R\$ 4.000,00 ( quatro mil reais); 33903089 - 2.000,00; 33903889 - 2.000,00.

**APLICAÇÃO:** 60 dias

**PORTARIA Nº 0354/2011 - GR-UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso I, ao(s) servidor(es):

**I - VANDINETH DE SOUZA PIRES**

Valor: R\$ 4.000,00 ( quatro mil reais); 33903089 - 4.000,00.

**APLICAÇÃO:** 90 dias **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 30 dias

**II - RAIMAR ANTONIO RODRIGUES LEITÃO**

Valor: R\$ 4.000,00 ( quatro mil reais); 33903089 - 2.000,00; 33903989 - 2.000,00.

**APLICAÇÃO:** 90 dias **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 30 dias

**III - HELLI HENRIQUE FÉLIX DO NASCIMENTO**

Valor: R\$ 4.000,00 ( quatro mil reais); 33903089 - 2.000,00; 33903989 - 2.000,00.

**APLICAÇÃO:** 90 dias **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 30 dias

**IV - MARIA LILIANE BARBOSA AGUIAR**

Valor: R\$ 4.000,00 ( quatro mil reais); 33903089 - 2.000,00; 33903989 - 2.000,00.

**APLICAÇÃO:** 60 dias **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 30 dias

**V - VANDINETH DE SOUZA PIRES**

Valor: R\$ 4.000,00 ( quatro mil reais); 33903989 - 4.000,00.

**APLICAÇÃO:** 90 dias **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 30 dias

**VI - MARIA DOS ANJOS RAMOS**

Valor: R\$ 4.000,00 ( quatro mil reais); 33903989 - 4.000,00.

**APLICAÇÃO:** 90 dias **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 30 dias

**VII - FRANCISCO AGNALDO MELO DA SILVA**

Valor: R\$ 4.000,00 ( quatro mil reais); 33903089 - 2.000,00;

**APLICAÇÃO:** 90 dias **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 30 dias

**VIII - EVERALDO NOGUEIRA DE SOUZA**

Valor: R\$ 4.000,00 ( quatro mil reais); 33903089 - 2.000,00; 33903989 - 2.000,00.

**APLICAÇÃO:** 90 dias **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 30 dias

**IX - FABIO DE LIMA BATISTA**

Valor: R\$ 4.000,00 ( quatro mil reais); 33903089 - 2.000,00; 33903989 - 2.000,00.

**APLICAÇÃO:** 90 dias **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 30 dias

**X - ALESSSANDRE ROQUE GARCIA RODRIGUES**

Valor: R\$ 4.000,00 ( quatro mil reais); 33903089 - 4.000,00.

**APLICAÇÃO:** 90 dias **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 30 dias

**XI - JACINANDRO DE MENEZES BEZERRA**

Valor: R\$ 4.000,00 ( quatro mil reais); 33903089 - 2.000,00; 33903989 - 2.000,00.

**APLICAÇÃO:** 90 dias **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 30 dias

**XII - MARIA DOS ANJOS RAMOS**

Valor: R\$ 4.000,00 ( quatro mil reais); 33903089 - 4.000,00.

**APLICAÇÃO:** 90 dias **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 30 dias

**XIII - VANER FERREIRA DE CARVALHO**

Valor: R\$ 4.000,00 ( quatro mil reais); 33903089 - 4.000,00.

**APLICAÇÃO:** 90 dias **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 30 dias

**XV - EDNEI PEREIRA PARENTE**

Valor: R\$ 4.000,00 ( quatro mil reais); 33903089 - 2.000,00; 33903989 - 2.000,00.

**APLICAÇÃO:** 90 dias **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 30 dias

**PORTARIA N. 355/2011-GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº 2011/02000149, **RESOLVE:**

**ALTERAR** a contar de 8/7/2011, a titulação de Graduada para Especialista, da Professora Universitária **Irina Kazak**, contratada com jornada de 20 horas semanais, para o exercício do magistério na Escola Superior de Artes e Turismo desta Universidade.

**PORTARIA N. 357/2011-GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE:**

**I. CONSTITUIR**, a Comissão de Concurso Público desta Universidade do Estado do Amazonas para propor critérios para redistribuição de vagas remanescentes de Concurso Público de Docentes da UEA, com os membros a seguir designados:

- Prof.ª MsC. Severina de Oliveira dos Reis– Presidente;

**Membros:**

- Prof. Dr. Cleinaldo de Almeida Costa;
- Prof. MsC. Antônio Cauper Filho;
- Prof. MsC. Cleto Cavalcante de Souza Leal;
- Prof. Dr. Valteir Martins;
- Prof.ª. Dr.ª. Elizabete Brocki;
- Prof.ª. Dr.ª. Maria das Graças Vale Barbosa;

**II - DETERMINAR** prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

**PORTARIA N. 358/2011 – GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o que consta no Memorando. Nº. 182/2011-CAD/PROADM/UEA,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores a seguir relacionados para responderem pela fiscalização dos contratos firmados por esta UEA conforme tabela abaixo:

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATOS EM VIGÊNCIA - 2007

021/07	UATUMÃ EMP. TURIS- TICO LTDA	Serviços de hospedagem para 100 alunos em Manaus.	Joelma Monteiro de Carvalho
--------	------------------------------------	---	-----------------------------------

CONTRATOS EM VIGÊNCIA - 2008
------------------------------

005/08	PARINTUR HOTÉIS E TURISMO LTDA	Serviços de Hospedagem com café da manhã, troca de roupa de cama e banho, para 80 (oitenta) alunos de ambos os sexos da UEA no Município de Tefé.	Edineu- za de Oliveira Gonçal- ves
006/08	PARINTUR HOTÉIS E TURISMO LTDA	Serviços de Hospedagem com café da manhã, troca de roupa de cama e banho, para 87(oitenta e sete) alunos da UEA no Município de Parintins.	Joelma Monteiro de Carva- lho
007/08	FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL MURAKI	Prestação de Serviços de apoio gerencial e operacional do Projeto de Licenciatura e Bacharelado em Educação Física, na modalidade de Ensino Presencial mediado nos Municípios de Boca do Acre, Carauari, Coari, Eirunepé, Humaitá, Itacoatiara, Lábrea, Manacapuru, Manicoré, Maués, Presidente Figueiredo, São Gabriel da Cachoeira, Careiro Castanho, Parintins, Tabatinga e Tefé.	Fabiane Ferreira de Almei- da
029/08	FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL MURAKI	Prestação de Serviços de apoio gerencial e operacional do Curso de Licenciatura em His- tória na Modalidade de Ensino Presencial no Município de Manaca- puru.	Cheânia Farias da Silva
030/08	FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL MURAKI	Prestação de serviços de apoio gerencial e opera- cional de Licenciatura em Letras no Município de Itacoatiara.	Marcela Souza de Carvalho

038/08	FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL MURAKI	Prestação de serviços de apoio gerencial e operacional para re- alização do Curso de Pós-Graduação "Strictu Sensu" Doutorado In- terinstitucional em En- genharia Elétrica - Te- lecomunicações, com a Universidade Federal de Pernambuco - UFPE e a Escola Superior de Tec- nologia - EST da UEA.	Edmundo Alves de Lima Júnior
--------	---	--	---------------------------------------

CONTRATOS EM VIGÊNCIA - 2009
------------------------------

006/09	FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIO- NAL MURAKI	Prestação de Serviços de Apoio Gerencial e Operacional para garantir a Infra- Estrutura para realização do Curso de Pós-Graduação DINTER e MINTER em Engenharia de Produção na UEA em parceria com a UFRJ	Edmundo Alves de Lima Júnior
007/09	FUNDAÇÃO C O O R D E - NAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGI- COS - COPEE- TEC	Serviços de criação e implantação de um núcleo de pesquisa em Engenharia de Produção e apoio ao projeto DINTER e MINTER entre PEP/ COPPE/UFRJ e a UEA	Edmundo Alves de Lima Júnior
009/09	FUNCAMP	Prestação de servi- ços de criação e im- plantação dos Cur- sos de Doutorado e Mestrado Interinsti- tucional do Progra- ma de Engenharia Química na Univer- sidade do Estado do Amazonas.	Edmundo Alves de Lima Júnior
010/09	IMPrensa OFICIAL	Contratação do Diá- rio Oficial do Estado - DOE, para presta- ção de serviços de publicações dos documentos oficiais de interesse desta Universidade.	Shirlane Gon- çalves do Val

026/09	FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL MURAKI	Prestação de serviços de apoio operacional ao Curso Superior de Tecnologia em Alimentos na modalidade de ensino presencial modular contínuo nos Municípios de Jutai, Anori, Beruri e Apuí.	Elizângela Machado de Macêdo dos Santos
028/09	FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL MURAKI	Prestação de serviços de Apoio Gerencial e Operacional para garantir a Infra-Estrutura necessária a realização dos cursos de pós-graduação DINTER e MINTER em Engenharia Química na UEA pelo período de 05 (cinco) anos.	Samara Barbosa de Menezes
029/09	FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL MURAKI	Prestação de serviços de apoio gerencial e operacional para garantir o curso superior de química: bacharelado e licenciatura a ser ofertado na modalidade de ensino presencial modular contínuo em São Gabriel da Cachoeira.	Elizângela Machado de Macêdo dos Santos
034/09	FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL MURAKI	Prestação de serviços de apoio gerencial e operacional para realização do Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em Saúde do Trabalhador e Meio Ambiente, na modalidade presencial na Escola de Ciências da Saúde.	Samara Barbosa de Menezes
036/09	FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL MURAKI	Prestação de serviço de apoio gerencial e operacional para realização dos cursos de Pós-Graduação Minter e Dinter em Geografia Física e Humana.	Samara Barbosa de Menezes
038/09	FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL MURAKI	Prestação de serviços de apoio gerencial e operacional para realização do Curso de Pós-Graduação - Doutorado em Desenvolvimento Sustentável	Samara Barbosa de Menezes

039/09	FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL MURAKI	Prestação de serviços de apoio gerencial e operacional para realização do curso de Graduação - Modalidade Presencial em Tecnologia em Saneamento Ambiental para os municípios de Barcelos, Codajás e Coari	Tânia Maria Camargo
--------	--	--	---------------------

## CONTRATOS EM VIGÊNCIA - 2010

006/10	FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL MURAKI	Prestar serviços gerencial, operacional e técnico para implementação do Projeto de Graduação em nível tecnológico para Secretários de Escola da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC	Rita de Cássia Gaspar de Mello
010/10	FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL MURAKI	Prestação de serviços de apoio gerencial e operacional para a política de combate ao analfabetismo do Estado do Amazonas através do Programa de Letramento "Re-escrevendo o Futuro".	Yoná Faria dos Santos
011/10	FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL MURAKI	Prestação de serviços de apoio gerencial e operacional para realização de Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" Especialização em Planejamento Governamental e Orçamento Público na Escola de Ciências Sociais da Universidade do Estado do Amazonas	Doralice da Silva Cruz
016/10	PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A	Serviços de processamento do sistema CFPP - Cadastro e Folha de Pagamento de Pessoal	Lúcia Cleci da Silva Soares

018/10	FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL MURAKI	Serviços de apoio gerencial e operacional para realização do Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" Especialização em Gestão Pública, na Escola de Ciências Sociais da Universidade do Estado do Amazonas	Doralice da Silva Cruz
019/10	FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL MURAKI	Serviços de apoio gerencial e operacional para disciplina estágio curricular em saúde coletiva, para acadêmicos dos cursos de odontologia, medicina e enfermagem da ESA/UEA, nos municípios do interior do Estado, para o período de 2010.	Cheânia Farias da Silva
022/10	TUPÃ IMPORTAÇÕES LTDA. - EPP	Serviços de hospedagem com café da manhã, troca de roupa de cama e banho, para 60 (sessenta) alunos de ambos os sexos da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, no Município de Tabatinga/Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses.	Maria de Nazaré Pereira da Silva
026/10	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL - CEDEP	Prestação de serviços de recrutamento e seleção de estagiários para a Universidade do Estado do Amazonas - UEA	Margarida Liliane de Sá Brito
029/10	FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL MURAKI	Prestação de apoio gerencial e operacional ao Programa de Letramento "REESCREVENDO O FUTURO" e Brasil Alfabetizado, para despesas com gás, material de limpeza, alimentação de 25.050 alfabetizandos e ajuda do custo para 252 merendeiras.	Yoná Faria dos Santos

033/10	FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL MURAKI	Prestação de apoio gerencial e administrativa a fim de garantir e realizar o fortalecimento institucional do Museu da Amazônia, possibilitando a concretização de experiências práticas que atestem a capacidade institucional em atingir sua missão de realizar divulgação científica e educação intermediadas por tecnologia e inovação, em tempo real, e a partir da floresta, se tornando museu vivo da Amazônia.	Katell Uguen
036/10	FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL MURAKI	Prestação de serviços para promover o acompanhamento e formação de alunos da Residência Médica e Graduandos (internos) do Curso de Medicina da UEA nas dependências do Hospital Adriano Jorge.	Samara Barbosa de Menezes

## CONTRATOS EM VIGÊNCIA - 2011

003/11	SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A	Prestação de serviços de fornecimento de 511 (quinhentos e onze) tíquetes alimentação tipo cartão magnético, no valor unitário de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), aos alunos da UEA.	Joelma Monteiro de Carvalho
--------	---	---	-----------------------------

011/11	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL - CEDEP	Obriga-se a prestar a CONTRATANTE os serviços de recrutamento e seleção de estagiários para a Universidade do Estado do Amazonas – UEA, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Projeto Básico, o qual se encontra rubricado pelas partes e passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito.	Katell Uguen
021/11	FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL MURAKI	Serviços complementares para a operacionalização do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo a ser ofertado na modalidade de ensino presencial modular contínuo no Município de Parintins e Tabatinga, por meio da prestação de serviços detalhados no Projeto Básico, parte integrante do presente contrato.	Luciano Balbino dos Santos
022/11	L.P DE ANDRADE COMERCIAL	Serviço de impressão e reprodução de material gráfico visando atender os Cursos Especiais de primeira e segunda Licenciaturas do PARFOR.	Fabiane Ferreira de Almeida
023/11	FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL MURAKI	serviços de apoio gerencial e operacional para execução do Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas, ofertado no Interior do Estado do Amazonas.	Luciano Balbino dos Santos

024/11	FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL MURAKI	Serviços de apoio gerencial e operacional para execução do Curso de Graduação em Matemática, ofertado nos Municípios de Maués e São Gabriel da Cachoeira, no interior do Amazonas.	Elizângela Machado de Macêdo dos Santos
025/11	AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA	Fornecimento de energia elétrica para a EST.	José Otávio de Lima Sampaio
026/11	TECLAB DA AMAZÔNIA COM. DE EQUIPAMENTOS E MAT. DE LABORATÓRIOS LTDA - EPP	Prestar a CONTRATANTE os serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica com reposição de peças dos microscópios dos seguintes laboratórios: Bioquímica e Citologia e Histologia, Genética Humana, Fisiologia, Parasitologia e Micologia, Microbiologia e Imunologia, Patologia Clínica e Biotecnologia da Escola Superior de Ciências da Saúde, totalizando 171 (cento e setenta e um) equipamentos listados no Anexo I do Projeto básico, parte integrante do presente contrato.	Marcus Orleans Arnaud Araújo

027/11	TH EVENTOS, PASSAGENS E TURISMO LTDA.	Serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de bilhetes e ordens de passagens aéreas regionais, nacionais e internacionais, fluviais e rodoviárias regionais e nacionais e traslados, com desconto de 91% (noventa e um por cento), para dar continuidade aos Cursos de 1ª e 2ª Licenciaturas na Modalidade Presencial, destinados à formação inicial de Professores no Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR.	Fabiane Ferreira de Almeida
028/11	FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL MURAKI	Serviços de apoio gerencial e operacional para execução do Curso de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa, ofertado nos Municípios de Coari e Manacapuru.	Gerlane da Costa Fernandes
029/11	FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL MURAKI	serviços de apoio gerencial e operacional para execução do Curso de Licenciatura Plena em Geografia, ofertado no Município de Manacapuru.	Elizângela Machado de Macêdo dos Santos
030/11	FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL MURAKI	serviços de apoio gerencial e operacional para execução do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, ofertado nos município de Lábrea e Manacapuru.	Rita de Cássia Gaspar de Mello

031/11	FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL MURAKI	serviços de apoio gerencial e operacional para execução do Curso de Licenciatura em Matemática, ofertado no Interior do Estado do Amazonas.	Renata Braga Souza Lima
--------	--	---	-------------------------

**PORTARIA N. 359/2011 – GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e; **CONSIDERANDO** o determina a Lei nº 3.114/2006 e art. 11, II da Lei nº 3.510/2010;

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 2011/00010261-UEA,

**RESOLVE**

**ATRIBUIR** à servidora **PRISCILA LOPES MOREIRA**, matrícula nº 201.302-9A, Gratificação de Curso, referente à Especialização em Planejamento Governamental e Orçamento Público, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre seu vencimento básico do cargo de Administrador, a contar de 1. 7.2011.

**PORTARIA N. 360/2011 – GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº 2010/06002167, **RESOLVE:**

**ALTERAR**, a contar de 4/3/2011, a carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, do Professor efetivo desta Universidade, **Neuton Alves de Lima**, matrícula nº 198.093-9A, Professor Especialista, lotado na Escola Superior de Ciências Sociais.

**RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM DO REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – UEA**
**PCD Nº. 3000711**

Sua Excelência, o Controlador Geral do Estado, conforme delegação conferida pelo Decreto nº. 25.063, de 13 de junho de 2005, Dr. Leopoldo Peres Sobrinho, autorizou o seguinte deslocamento: **Nome e Cargo:** José Aldemir de Oliveira/Reitor. **Órgão de origem:** Universidade do Estado do Amazonas. **Destino e Período:** Brasília/DF e Goiânia/GO, de 9/7/2011 a 11/7/2011. Objetivo: Participação na abertura e atividades da 63ª SBPC e participação na Solenidade de comemoração aos 60 anos da CAPES. Com ônus.

**RESENHA Nº 115/2011 - Universidade do Estado do Amazonas**

ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato Temporário

**Cargo:** Professor

**Centro de Estudos Superiores do Trópico Úmido**

Art. 11º, Lei 3.098, de 13/12/2006

40hs Prakki Satyamurty - Doutor

Vigência: início: 01.07.2011 e término: 30.06.2012

FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do art. 1º da Lei Nº. 2.607, art. 37º, IX da Constituição Federal e parágrafo 1º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas com as Alterações da Lei nº 2.616/2000 e PROCESSO nº 2011/00009435, de 23/05/2011. **OBJETIVO:** Prorrogação do prazo de contratação e alteração da Cláusula Quarta ( do valor Global) do contrato de prestação de Serviços para atender à necessidade Temporária de excepcional interesse público.

**Publicado no D.O.E em 13/07/2011  
(Em circulação no dia 14/07/2011)**

**PORTARIA N. 361/2011 – GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 35, da Resolução nº. 001/2007 do Conselho Universitário;

**CONSIDERANDO** que todas as providências foram adotadas, especialmente no tocante ao cumprimento dos prazos dos recursos,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR**, a fim de que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Professor da classe inicial da Carreira do Magistério Público Superior para a Escola Superior de Artes e Turismo da Universidade do Estado do Amazonas, conforme o Edital nº. 001/2010, nas subáreas abaixo relacionadas:

**Subárea:** História da Dança – Danças Brasileiras (02.13.01)

**Classe:** V

**Regime de Trabalho:** 40 horas

**Nº de vagas:** 2 (duas)

**1º lugar:** Jeanne Chaves de Abreu

**Nº de vagas não-preenchidas:** 01 (uma)

**Subárea:** Composição Coreográfica – Teoria e Análise do movimento (02.13.04)

**Classe:** V

**Regime de Trabalho:** 40 horas

**Nº de vagas:** 2 (duas)

**1º lugar:** Yara dos Santos Costa

**2º lugar:** Meireane Rodrigues Ribeiro de Carvalho

**Subárea:** Estética e História da Arte – Filosofia da Arte (02.19.01)

**Classe:** V

**Regime de Trabalho:** 40 horas

**Nº de vagas:** 2 (duas)

**1º lugar:** Luciane Viana Barros Páscoa

**Nº de vagas não-preenchidas:** 1 (uma)

**PORTARIA N. 362/2011 – GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 35, da Resolução nº. 001/2007 do Conselho Universitário;

**CONSIDERANDO** que todas as providências foram adotadas,

especialmente no tocante ao cumprimento dos prazos dos recursos,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR**, a fim de que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Professor da classe inicial da Carreira do Magistério Público Superior para a Escola Superior de Ciências da Saúde da Universidade do Estado do Amazonas, conforme o Edital nº. 103/2009, nas subáreas abaixo relacionadas:

**Subárea:** Enfermagem Cirúrgica e Oncológica (04.07.05)

**Classe:** V

**Regime de Trabalho:** 40 horas

**Nº de vagas:** 5 (cinco)

**1º lugar:** Elione dos Santos Ferreira

**2º lugar:** Samia Carine Castro Damasceno

**3º lugar:** Gisele dos Santos Rocha

**4º lugar:** Cheila Maria Lins Bentes

**5º lugar:** Mailma Costa de Almeida

**Subárea:** Anatomia Humana (04.08.02)

**Classe:** V

**Regime de Trabalho:** 40 horas

**Nº de vagas:** 2 (duas)

**1º lugar:** Rooney Wallace Mendes Viana

**Nº de vagas não-preenchidas:** 01 (uma)

**Subárea:** Neuroanatomia (04.08.03)

**Classe:** V

**Regime de Trabalho:** 40 horas

**Nº de vagas:** 1 (uma)

**1º lugar:** Carlos Maurício Oliveira de Almeida

**Subárea:** Ortodontia (04.09.10)

**Classe:** V

**Regime de Trabalho:** 40 horas

**Nº de vagas:** 3 (três)

**1º lugar:** Evandro da Silva Bronzi

**2º lugar:** Carlos Eduardo da Silva Nossa Tuma

**3º lugar:** Savana Maia Gallo

**4º lugar:** José Ricardo Prando dos Santos

**5º lugar:** Renato da Silva Repilla

**PORTARIA N. 365/2011–GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE:**

**DELEGAR** competência à Professora Vera Maria Demostenes Uchôa para conferir grau aos alunos de Graduação do curso Normal Superior – Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental, desta Universidade, no dia 27 de julho do corrente ano, no município de Guajará.

**PORTARIA N. 366/2011–GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o que determina o parágrafo 3º do Art. 2º da Resolução nº. 001/2007-CONSUNIV;

**RESOLVE:**

**ALTERAR** a constituição da Subcomissão Coordenadora de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de Cargos da Carreira do Magistério Superior da Escola Superior de Artes e Turismo desta Universidade, instituída pela Portaria nº. 113/2011-GR/UEA, que passa a ter a seguinte composição:

- Prof<sup>ª</sup>. Maria Amélia de Alcântara Freire – Presidente
- Prof. Raimundo de Jesus Teixeira Barradas – Membro
- Prof<sup>ª</sup>. Glaubécia Teixeira da Silva – Membro

**Publicado no D.O.E em 15/07/2011  
(Em circulação no dia 18/07/2011)**

**PORTARIA N. 367/2011-GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 2011/00012610,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a contar de 5/7/2011, Auxílio Localidade no valor de R\$ 1.860,00 (um mil, oitocentos e sessenta reais), à professora universitária, Mestre 40 horas, Zenete Ruiz da Silva, contratada para o exercício do magistério no Programa de Formação do Magistério Indígena desta Universidade em Juruá, conforme o que estabelece o art. 17, Anexo III da Lei nº 3.098, de 13/12/2006.

**PORTARIA N. 368/2011-GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** 3 (três) meses de Licença Especial a servidora Ana Eunice Aleixo, matrícula nº 009.378-5I, conforme o que estabelece o art. 78, da Lei nº. 1762, de 14/11/86, no período de 5.7.2011 a 4.10.2011, correspondente ao quinquênio de 1.1.1995 a 31.12.1999.

**PORTARIA N. 370/2011-GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS** no uso das atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria Nº. 357/2011-GR/UEA, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 12 de julho de 2011, página 13 do Caderno Poder Executivo.

**PORTARIA N. 371/2011-GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS** no uso das atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

**I - CONSTITUIR** a Comissão de Alocação de Vagas desta Universidade do Estado do Amazonas para propor critérios para a redistribuição de vagas do quadro permanente dos docentes da Universidade, com os membros a seguir designados:

**Presidente:**

- Prof<sup>ª</sup>. M.Sc. Severina de Oliveira dos Reis

**Membros:**

- Prof. Dr. Cleinaldo de Almeida Costa;
- Prof. M.Sc. Antônio Cauper Filho;
- Prof. M.Sc. Cleto Cavalcante de Souza Leal;
- Prof. Dr. Valteir Martins;
- Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Elizabete Brocki;
- Prof. Dr. Paulo de Tarso Barbosa Sampaio

**Secretária:**

- Adm. Marcela Maria Lago Paiva Nascimento.

**II - DETERMINAR** o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

**Publicado no D.O.E em 19/07/2011  
(Em circulação no dia 20/07/2011)**

**O REITOR**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso I, ao(s) servidor(es):

**PORTARIA Nº 0364/2011 - GR-UEA**

**I - ROSANGELA CARMELO DA SILVA**

Valor: R\$ 4.000,00 ( quatro mil reais); 33903989 - 4.000,00.

**APLICAÇÃO:** 60 dias **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 30 dias

**O REITOR**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso I, ao(s) servidor(es):

**PORTARIA Nº 0372/2011 - GR-UEA**

**I - JOSEANE SÁ RODRIGUES**

Valor: R\$ 4.000,00 ( quatro mil reais); 33903989 - 4.000,00.

**APLICAÇÃO:** 90 dias **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 30 dias

**PORTARIA N. 374/2011-GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e;

**CONSIDERANDO** o determina a Lei nº 3.114/2007 e art. 11, II, "a" da Lei nº 3.510/2010;

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 2011/00012213-UEA,

**RESOLVE:**

**ATRIBUIR** à servidora LARISSA MOURA DE LIMA, matrícula nº 201.304-5A, Gratificação de Curso, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), sobre seu vencimento básico do cargo de Administrador, não-cumulativo, a contar de 22.6.2011, considerando a conclusão do curso de MBA em Gestão Financeira, Controladoria e Auditoria.

**PORTARIA N. 375/2011-GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e; **CONSIDERANDO** o determina a Lei nº 3.114/2006 e art. 11, II da Lei nº 3.510/2010;

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 2011/00008441-UEA,

**RESOLVE:**

**ATRIBUIR** ao servidor ERIVERTON RESENDE MONTE, matrícula nº 213.185-4A, Gratificação de Curso, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a contar de 12.5.2011, sobre seu vencimento básico do cargo de Procurador, não-cumulativo, referente à conclusão do curso de Especialização em Direito Penal e Processual.

**PORTARIA N. 377/2011-GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e,

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 2011/00006782,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** Adicional de Localidade a professora universitária abaixo, conforme o que estabelece o art. 17, Anexo III da Lei nº 3.098, de 13/12/2006 e art. 3º, letra “b”, do Anexo ao Decreto nº. 21.740, de 14 de março de 2001, que exerce o exercício do magistério no Centro de Estudos Superiores desta Universidade em Parintins:

**A contar de 1/1/2011:**

Nome	Titulação	Valor
Márcia Sarraf Nascimento	Especialista 40h	1.500,00

**PORTARIA N. 378/2011-GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e,

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 2011/00012672,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a contar de 5/7/2011, Auxílio Localidade no valor de R\$ 1.860,00 (um mil, oitocentos e sessenta reais), à professora universitária Mestre 40 horas, Mariana da Silva Hatta, contratada para o exercício do magistério no Programa de Formação do Magistério Indígena desta Universidade em Santo Antonio do Içá, conforme o que estabelece o art. 17, Anexo III da Lei nº 3.098, de 13/12/2006.

**PORTARIA N. 379/2011-GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e,

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 2011/00012672,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a contar de 5/7/2011, Auxílio Localidade no valor de R\$ 1.860,00 (um mil, oitocentos e sessenta reais), à professora universitária Mestre 40 horas, **Mariana da Silva Hatta**, contratada para o exercício do magistério no Programa de Formação do Magistério Indígena desta Universidade em Santo Antonio do Içá, conforme o que estabelece o art. 17, Anexo III da Lei nº 3.098, de 13/12/2006.

**PORTARIA N. 380/2011-GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e,

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 2011/00012639,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a contar de 5/7/2011, Auxílio Localidade no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), à professora universitária Especialista 40 horas, Terezinha de Fátima Moura de Souza, contratada para o exercício do magistério no Programa de Formação do Magistério Indígena desta Universidade em Jutai, conforme o que estabelece o art. 17, Anexo III da Lei nº 3.098, de 13/12/2006.

**PORTARIA N. 382/2011-GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e,

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 2011/00012635,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a contar de 5/7/2011, Auxílio Localidade no valor de R\$ 1.860,00 (um mil, oitocentos e sessenta reais), à professora universitária Mestre 40 horas, Ana Ruth Maia Vital, contratada para o exercício do magistério no Programa de Formação do Magistério Indígena – Manacapuru, desta Universidade, conforme o que estabelece o art. 17, Anexo III da Lei nº 3.098, de 13/12/2006.

**PORTARIA N. 384/2011-GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e,

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 2011/00012630,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a contar de 5/7/2011, Auxílio Localidade no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), ao professor universitário Especialista 40 horas, Sansão Ricardo Flores, contratado para o exercício do magistério no Programa de Formação do Magistério Indígena – Benjamin Constant, desta Universidade, conforme o que estabelece o art. 17, Anexo III da Lei nº 3.098, de 13/12/2006.

**PORTARIA N. 385/2011-GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 2011/00012628,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a contar de 5/7/2011, Auxílio Localidade no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), à professora universitária Especialista 40 horas, **Meriam de Figueiredo Soares**, contratada para o exercício do magistério no Programa de Formação do Magistério Indígena – Anamã, desta Universidade, conforme o que estabelece o art. 17, Anexo III da Lei nº 3.098, de 13/12/2006.

**PORTARIA N. 386/2011-GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias, resolve:

**CONCEDER** pagamento de 1/3 de férias, referente a 30 (trinta) dias do exercício de 2010/2011:

**AGOSTO**

188.812-9A	Aguinaldo Alves Deão
017.139-5B	Alberto dos Santos Marques
132.378-4E	Aldre Vasconcelos Ferreira
016.031-8C	Almir Barros Carlos
193.680-8A	América Medeiros Neves
179.413-2B	Ana Lúcia Diefenbach
149.564-0C	Ângela Timótia Pereira Lima
209.638-2 A	Bruno Monção Paolino
150.650-1B	Carmen Lúcia Meira Arce
160.508-9C	Cristiane Alves da Silva
187.554-0 B	Cristiane Maria Brasil Leal
184.764-3A	Ednaldo Coelho Pereira
133.122-1E	Eliton de Araújo Santos
184.696-5C	Élson Alves de Moura
199.283-0A	Ennio Candotti
184.650-7A	Erich Paul Gustav Krugel
178.041-7A	Evandro Barbosa Ribeiro
124.017-0D	Evangeline Maria Cardoso
188.518-9A	Fabiano Rito Macedo
002.445-7D	Fátima Elecy Arraes da Silva
132.093-9C	Fernando de Farias Fernandes
209.712-5A	Flávia Ferreira Martinez Palhares
209.761-3A	Françoise Yoko Ishida
209.637-4A	Fredson Márcio Acris de Carvalho

209.660-9A	Gabriel Reynaldo Ribeiro Cardoso
144.167-1D	Gisele dos Santos Rocha
209.634-0A	Gustavo Cavalcanti de Albuquerque
196.726-6A	Helena Camarão Telles Ribeiro
190.171-0A	Henri Bromberg
118.291-9F	Iêda Maria de Araújo Câmara
184.849-6A	Igor Jouk
178.259-2A	Irina Kazak
202.874-3B	Jailson Alves de Moura
178.238-0A	João Evangelista Neto
188.515-4A	Jonas Alves de Oliveira
175.772-5A	Jorge Roberto Di Tommaso Leão
209.635-8A	José Milton Guimarães Júnior
128.755-9E	José Vicente de Souza Aguiar
199.354-2A	Jozete Coelho Lima
128.502-5B	Kátia Maria Braga Dias
168.931-2B	Keuly Sousa Soares
209.636-6A	Leonardo Catanhede Oliveira Gonçalves
178.252-5A	Marcelo Martins da Gama
184.523-3A	Marcos Frederico Krüger Aleixo
017.126-3E	Maria Auxiliadora Bento Moreira
011.207-0D	Maria das Graças Costa Alecrim
171.100-8B	Maria Ivanilde de Oliveira
209.768-0A	Mayra Pires Lima
210.450-4A	Neyde Maria Brito de Medeiros
175.826-8A	Ozório José de Menezes Fonseca
159.133-9B	Rejane Nina Martins
210.710-4A	Rodrigo Vaz Ferreira
162.017-7B	Salvador Ramos Bernardino da Silva
187.753-4B	Samarone da Silva Moura
209.659-5A	Samia Carine Castro Damascena
131.097-6E	Sávio Raider Matos Sarkis
178.258-4A	Sérgio Alexandre Kucera
191.028-0B	Taciana Lemos Barbosa

200.643-0A	Tetsuo Yamane-C.Mest. Biotec
184.646-9 A	Valdete Santos de Araújo
156.298-3D	Walterlânia Souza Brandão

**PORTARIA N. 400/2011-GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 2011/00012605,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a contar de 5/7/2011, Auxílio Localidade no valor de R\$ 1.860,00 (um mil, oitocentos e sessenta reais), ao professor universitário Mestre 40 horas, Alberto de Souza Bezerra, contratado para o exercício do magistério no Programa de Formação do Magistério Indígena – Eirunepé, desta Universidade, conforme o que estabelece o art. 17, Anexo III da Lei nº 3.098, de 13/12/2006.

**RESENHA Nº 120/2011 - Universidade do Estado do Amazonas**

**ESPÉCIE:** Contrato Temporário **Cargo:** Professor Programa de Formação do Magistério Indígena - Anamã 40h Meriam de Figueiredo Soares - Especialista Vigência: início: 05.07.2011 e término: 04.08.2011

**FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do art. 1º da Lei Nº 2.607, art 37º, IX da Constituição Federal e parágrafo 1º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas; art. 10º da Lei nº 3.096, de 13/12/2006, Edital nº 050/2011-UEA, de 03/06/2011 do Processo Seletivo Simplificado/2010 e o que consta do PROCESSO nº 2011/00012628, de 29/06/2011. **OBJETIVO:** Contratação Temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, autorizada pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.

**RESENHA Nº 128/2011 - Universidade do Estado do Amazonas**

**ESPÉCIE:** Contrato Temporário **Cargo:** Professor Programa de Formação do Magistério Indígena - Santo Antonio do Itá. 40h Mariana da Silva Hatta - Mestre Vigência: início: 05.07.2011 e término: 04.08.2011

**FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do art. 1º da Lei Nº 2.607, art 37º, IX da Constituição Federal e parágrafo 1º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas; art. 10º da Lei nº 3.098, de 13/12/2006, Edital nº 050/2011-UEA, de 03/06/2011 do Processo Seletivo Simplificado/2011 e o que consta do PROCESSO nº 2011/00012672, de 29/06/2011. **OBJETIVO:** Contratação Temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, autorizada pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.

**RESENHA Nº 129/2011 - Universidade do Estado do Amazonas**

**ESPÉCIE:** Contrato Temporário **Cargo:** Professor Programa de Formação do Magistério Indígena - Manaus. 40h Igor Manolo Lopes de Melo - Especialista Vigência: início: 05.07.2011 e término: 04.08.2011

**FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do art. 1º da Lei Nº 2.607, art 37º, IX da Constituição Federal e parágrafo 1º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas; art. 10º da Lei nº 3.098, de 13/12/2006, Edital nº 050/2011-UEA, de 03/06/2011 do Processo Seletivo Simplificado/2011 e o que consta do PROCESSO nº 2011/00012612, de 29/06/2011. **OBJETIVO:** Contratação Temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, autorizada pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.

**RESENHA Nº 131/2011 - Universidade do Estado do Amazonas**

**ESPÉCIE:** Contrato Temporário **Cargo:** Professor Programa de Formação do Magistério Indígena - Eirunepé. 40h Alberto de Souza Bezerra - Mestre Vigência: início: 05.07.2011 e término: 04.08.2011

**FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do art. 1º da Lei Nº 2.607, art 37º, IX da Constituição Federal e parágrafo 1º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas; art. 10º da Lei nº 3.098, de 13/12/2006, Edital nº 050/2011-UEA, de 03/06/2011 do Processo Seletivo Simplificado/2011 e o que consta do PROCESSO nº 2011/00012605, de 29/06/2011. **OBJETIVO:** Contratação Temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, autorizada pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.

**RESENHA Nº 133/2011 - Universidade do Estado do Amazonas**

**ESPÉCIE:** Contrato Temporário **Cargo:** Professor Programa de Formação do Magistério Indígena - Jutai. 40h Terezinha de Fátima Moura de Souza - Especialista Vigência: início: 05.07.2011 e término: 04.08.2011

**FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do art. 1º da Lei Nº 2.607, art 37º, IX da Constituição Federal e parágrafo 1º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas; art. 10º da Lei nº 3.098, de 13/12/2006, Edital nº 050/2011-UEA, de 03/06/2011 do Processo Seletivo Simplificado/2011 e o que consta do PROCESSO nº 2011/00012639, de 29/06/2011. **OBJETIVO:** Contratação Temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, autorizada pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.

**RESENHA Nº 135/2011 - Universidade do Estado do Amazonas**

**ESPÉCIE:** Contrato Temporário **Cargo:** Professor Programa de Formação do Magistério Indígena - Benjamin Constant. 40h Sansão Ricardo Flores - Especialista Vigência: início: 05.07.2011 e término: 04.08.2011

**FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do art. 1º da Lei Nº 2.607, art 37º, IX da Constituição Federal e parágrafo 1º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas; art. 10º da Lei nº 3.098, de 13/12/2006, Edital nº 050/2011-UEA, de 03/06/2011 do Processo Seletivo Simplificado/2011 e o que consta do PROCESSO nº 2011/00012630, de 29/06/2011. **OBJETIVO:** Contratação Temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, autorizada pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.

**RESENHA Nº 136/2011 - Universidade do Estado do Amazonas**

**ESPÉCIE:** Contrato Temporário **Cargo:** Professor Programa de Formação do Magistério Indígena - Itapiranga. 40h Roderick Santos Viana - Especialista  
Vigência: início: 05.07.2011 e término: 04.08.2011

**FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do art. 1º da Lei Nº 2.607, art 37º, IX da Constituição Federal e parágrafo 1º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas; art. 10º da Lei nº 3.098, de 13/12/2006, Edital nº 050/2011-UEA, de 03/06/2011 do Processo Seletivo Simplificado/2011 e o que consta do PROCESSO nº 2011/00012599, de 29/06/2011. **OBJETIVO:** Contratação Temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, autorizada pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.

**RESENHA Nº 142/2011 - Universidade do Estado do Amazonas**

**ESPÉCIE:** Contrato Temporário **Cargo:** Professor Programa de Formação do Magistério Indígena - Manacapuru. 40h Ana Ruth Maia Vital - Mestre  
Vigência: início: 05.07.2011 e término: 04.08.2011

**FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do art. 1º da Lei Nº 2.607, art 37º, IX da Constituição Federal e parágrafo 1º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas; art. 10º da Lei nº 3.098, de 13/12/2006, Edital nº 050/2011-UEA, de 03/06/2011 do Processo Seletivo Simplificado/2011 e o que consta do PROCESSO nº 2011/00012635, de 29/06/2011. **OBJETIVO:** Contratação Temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, autorizada pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.

**Publicado no D.O.E em 20/07/2011  
(Em circulação no dia 21/07/2011)**

**PORTARIA N. 376/2011–GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e; **CONSIDERANDO** o determina a Lei nº 3.114/2007 e art. 11, II, “b” da Lei nº 3.510/2010; **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 2011/00012374-UEA, **RESOLVE:**

**ATRIBUIR** à servidora NORMA SANDRA CABRAL ROMERO, matrícula nº 102.202-4E, Gratificação de Curso, no percentual de 30% (trinta por cento), a contar de 28.6.2011, sobre seu vencimento básico do cargo de Farmacêutico Bioquímico, não-cumulativo, referente à conclusão do curso de Mestrado em Análises Clínicas.

**PORTARIA N. 381/2011–GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 2011/00012670,

**RESOLVE:**  
**CONCEDER**, a contar de 5/7/2011, Auxílio Localidade no valor de R\$ 1.860,00 (um mil, oitocentos e sessenta reais), ao professor universitário Mestre 40 horas, **Ricardo Felipe de Souza Caramês**, contratado para o exercício do magistério no Programa de Formação do Magistério Indígena – Anamã, desta Universidade, conforme o que estabelece o art. 17, Anexo III da Lei nº 3.098, de 13/12/2006.

**PORTARIA N. 383/2011–GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 2011/00012634,

**RESOLVE:**  
**CONCEDER**, a contar de 5/7/2011, Auxílio Localidade no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), à professora universitária Especialista 40 horas, **Maria da Paz Pereira da Silva**, contratada para o exercício do magistério no Programa de Formação do Magistério Indígena – Canutama, desta Universidade, conforme o que estabelece o art. 17, Anexo III da Lei nº 3.098, de 13/12/2006.

**PORTARIA N. 387/2011–GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 2011/00012600,

**RESOLVE:**  
**CONCEDER**, a contar de 5/7/2011, Auxílio Localidade no valor de R\$ 1.860,00 (um mil, oitocentos e sessenta reais), à professora universitária Mestre 40 horas, **Juciê Maria Butel Tavares**, contratada para o exercício do magistério no Programa de Formação do Magistério Indígena – Barreirinha, desta Universidade, conforme o que estabelece o art. 17, Anexo III da Lei nº 3.098, de 13/12/2006.

**PORTARIA N. 388/2011–GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 2011/00012615,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a contar de 5/7/2011, Auxílio Localidade no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), à professora universitária Especialista 40 horas, **Luciane Alves Ferreira**, contratada para o exercício do magistério no Programa de Formação do Magistério Indígena – Santa Isabel, desta Universidade, conforme o que estabelece o art. 17, Anexo III da Lei nº 3.098, de 13/12/2006.

**PORTARIA N. 389/2011–GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 2011/00012601,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a contar de 5/7/2011, Auxílio Localidade no valor de R\$ 1.860,00 (um mil, oitocentos e sessenta reais), ao professor universitário Mestre 40 horas, **Milke Cabral Alho**, contratado para o exercício do magistério no Programa de Formação do Magistério Indígena – Carauari, desta Universidade, conforme o que estabelece o art. 17, Anexo III da Lei nº 3.098, de 13/12/2006.

**PORTARIA N. 390/2011–GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 2011/00012618,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a contar de 5/7/2011, Auxílio Localidade no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), ao professor universitário Especialista 40 horas, **José Cavalcante Lacerda Júnior**, contratado para o exercício do magistério no Programa de Formação do Magistério Indígena – Coari, desta Universidade, conforme o que estabelece o art. 17, Anexo III da Lei nº 3.098, de 13/12/2006.

**PORTARIA N. 391/2011–GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 2011/00012608,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a contar de 5/7/2011, Auxílio Localidade no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), à professora universitária Especialista 40 horas, **Kalinda Félix de Souza**, contratada para o exercício do magistério no Programa

de Formação do Magistério Indígena – Iranduba, desta Universidade, conforme o que estabelece o art. 17, Anexo III da Lei nº 3.098, de 13/12/2006.

**PORTARIA N. 392/2011–GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 2011/00012603,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a contar de 5/7/2011, Auxílio Localidade no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), ao professor universitário Especialista 40 horas, **Gilcimar Machado da Silva**, contratado para o exercício do magistério no Programa de Formação do Magistério Indígena – Maraã, desta Universidade, conforme o que estabelece o art. 17, Anexo III da Lei nº 3.098, de 13/12/2006.

**PORTARIA N. 393/2011–GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 2011/00012609,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a contar de 5/7/2011, Auxílio Localidade no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), ao professor universitário Especialista 40 horas, **Carlos Roberto Monteiro da Silva**, contratado para o exercício do magistério no Programa de Formação do Magistério Indígena – Japurá, desta Universidade, conforme o que estabelece o art. 17, Anexo III da Lei nº 3.098, de 13/12/2006.

**PORTARIA N. 394/2011–GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 2011/00012607,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a contar de 5/7/2011, Auxílio Localidade no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), à professora universitária Especialista 40 horas, **Raiana Mendes Ferrugem**, contratada para o exercício do magistério no Programa de Formação do Magistério Indígena – Alvarães, desta Universidade, conforme o que estabelece o art. 17, Anexo III da Lei nº 3.098, de 13/12/2006.

**PORTARIA N. 395/2011–GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 2011/00012602,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a contar de 5/7/2011, Auxílio Localidade no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), à professora universitária Especialista 40 horas, **Daniele Fernanda Giese**, contratada para o exercício do magistério no Programa de Formação do Magistério Indígena – Humaitá, desta Universidade, conforme o que estabelece o art. 17, Anexo III da Lei nº 3.098, de 13/12/2006.

**PORTARIA N. 396/2011–GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 2011/00012613,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a contar de 5/7/2011, Auxílio Localidade no valor de R\$ 1.860,00 (um mil, oitocentos e sessenta reais), o professor universitário Mestre 40 horas, **José Maria de Alvarenga** contratado para o exercício do magistério no Programa de Formação do Magistério Indígena – Novo Aripuanã, desta Universidade, conforme o que estabelece o art. 17, Anexo III da Lei nº 3.098, de 13/12/2006.

**PORTARIA N. 397/2011–GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 2011/00012625,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a contar de 5/7/2011, Auxílio Localidade no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), à professora universitária Especialista 40 horas, **Marilda Salviano Silva**, contratada para o exercício do magistério no Programa de Formação do Magistério Indígena – Ipixuna, desta Universidade, conforme o que estabelece o art. 17, Anexo III da Lei nº 3.098, de 13/12/2006.

**PORTARIA N. 398/2011–GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 2011/00012626,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a contar de 5/7/2011, Auxílio Localidade no valor de R\$ 1.860,00 (um mil, oitocentos e sessenta reais), à professora universitária Mestre 40 horas, **Lusirene Celestino França Ferreira**, contratada para o exercício do magistério no Programa de Formação do Magistério Indígena – Manaquiri, desta Universidade, conforme o que estabelece o art. 17, Anexo III da Lei nº 3.098, de 13/12/2006.

**PORTARIA N. 399/2011–GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 2011/00012614,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a contar de 5/7/2011, Auxílio Localidade no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), à professora universitária Especialista 40 horas, **Ana Lúcia Praiano Martins**, contratada para o exercício do magistério no Programa de Formação do Magistério Indígena – Nova Olinda do Norte, desta Universidade, conforme o que estabelece o art. 17, Anexo III da Lei nº 3.098, de 13/12/2006.

**PORTARIA N. 401/2011–GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 2011/00012606,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a contar de 5/7/2011, Auxílio Localidade no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), ao professor universitário Especialista 40 horas, **João Rivelino Rezende Barreto**, contratado para o exercício do magistério no Programa de Formação do Magistério Indígena – Amaturá, desta Universidade, conforme o que estabelece o art. 17, Anexo III da Lei nº 3.098, de 13/12/2006.

**PORTARIA N. 402/2011–GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 2011/00012617,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a contar de 5/7/2011, Auxílio Localidade no valor de R\$ 1.860,00 (um mil, oitocentos e sessenta reais), ao professor universitário Mestre 40 horas, **Adam Souza de Alencar Leão**, contratado para o exercício do magistério no Programa de Formação do Magistério Indígena – Uarini, desta Universidade, conforme o que estabelece o art. 17, Anexo III da Lei nº 3.098, de 13/12/2006.

**PORTARIA N. 403/2011–GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº 2011/04000047, **RESOLVE:**

**ALTERAR**, a contar de 18 de julho de 2011, a titulação de Mestre para Doutor, da Professora Universitária **Ana Felisa Hurtado Guerrero**, contratada com jornada de 40 horas semanais, para o exercício do magistério na Escola Superior de Ciências da Saúde desta Universidade.

**PORTARIA N. 404/2011-GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta dos Processos nº 2011/00009353 e 2011/00009366

**RESOLVE:**

**I - DECLARAR**, a contar de 20/5/2011, o retorno às atividades acadêmicas, no Centro de Estudos Superiores desta Universidade em Parintins, do Professor **Wallace Góes Mendes**, afastado sem ônus para participar de Curso de Mestrado, concedido por meio da Portaria nº. 154/2010-GR/UEA, publicada no Diário Oficial de 09/03/2010.

**II - CONCEDER**, a contar de 20/5/2011, Adicional de Localidade no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), ao professor acima mencionado, Especialista 40 horas, conforme o que estabelece o art. 17, Anexo III da Lei nº 3.098, de 13/12/2006 e art. 3º, letra "b", do anexo ao decreto nº 21.740 de 14/03/2001.

**PORTARIA N. 405/2011-GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e; **CONSIDERANDO** o determina a Lei nº 3.114/2007 e art. 11, II, "a" da Lei nº 3.510/2010;

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 2011/01001140-UEA,

**RESOLVE:**

**ATRIBUIR** à servidora IOLANDA DO VALE FEITOSA, matrícula nº 201.826-8A, Gratificação de Curso, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a contar de 18.2.2011 sobre seu vencimento básico do cargo Auditor, não-cumulativo, referente à conclusão da Especialização em Auditoria Contábil.

**PORTARIA N. 406/2011-GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº 2010/02001530,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, a contar de 19 de julho de 2011, a titulação de Graduada para Especialista, da Professora Universitária **Francilene dos Santos Pereira Mululo**, contratada com jornada de 20 horas semanais, para o exercício do magistério na Escola Superior de Artes e Turismo desta Universidade.

**PORTARIA N. 407/2011-GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº 2011/0001216,

**RESOLVE:**

**ALTERAR** a contar de 19 de julho de 2011, a carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais da Professora Universitária Especialista **Gislaine Regina Pozzetti**, contratada

para o exercício do magistério na Escola Superior de Artes e Turismo desta Universidade.

**RESENHA Nº 116/2011 - Universidade do Estado do Amazonas**

**ESPÉCIE:** Contrato Temporário **Cargo:** Professor Programa de Formação do Magistério Indígena - Novo Aripuanã.

40h José Maria de Alvarenga - Mestre

Vigência: início: 05.07.2011 e término: 04.08.2011

**FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do art. 1º da Lei nº 2.607, art 37º, IX da Constituição Federal e parágrafo 1º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas; art. 10º da Lei nº 3.098, de 13/12/2006, Edital nº 050/2011-UEA, de 03/06/2011 do Processo Seletivo Simplificado/2011 e o que consta do PROCESSO nº 2011/00012613, de 29/06/2011. **OBJETIVO:** Contratação Temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, autorizada pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.

**RESENHA Nº 117/2011 - Universidade do Estado do Amazonas**

**ESPÉCIE:** Contrato Temporário **Cargo:** Professor Programa de Formação do Magistério Indígena - Santa Isabel. 40h Luciane Alves Ferreira - Mestre

Vigência: início: 05.07.2011 e término: 04.08.2011

**FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do art. 1º da Lei nº 2.607, art 37º, IX da Constituição Federal e parágrafo 1º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas; art. 10º da Lei nº 3.098, de 13/12/2006, Edital nº 050/2011-UEA, de 03/06/2011 do Processo Seletivo Simplificado/2011 e o que consta do PROCESSO nº 2011/00012613, de 29/06/2011. **OBJETIVO:** Contratação Temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, autorizada pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.

**RESENHA Nº 118/2011 - Universidade do Estado do Amazonas**

**ESPÉCIE:** Contrato Temporário **Cargo:** Professor Programa de Formação do Magistério Indígena - Canutama. 40h Maria da Paz Pereira da Silva - Especialista

Vigência: início: 05.07.2011 e término: 04.08.2011

**FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do art. 1º da Lei nº 2.607, art 37º, IX da Constituição Federal e parágrafo 1º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas; art. 10º da Lei nº 3.098, de 13/12/2006, Edital nº 050/2011-UEA, de 03/06/2011 do Processo Seletivo Simplificado/2011 e o que consta do PROCESSO nº 2011/00012634, de 29/06/2011. **OBJETIVO:** Contratação Temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, autorizada pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.

**RESENHA Nº 119/2011 - Universidade do Estado do Amazonas**

**ESPÉCIE:** Contrato Temporário **Cargo:** Professor Programa de Formação do Magistério Indígena - Japurá.

40h Carlos Roberto Monteiro da Silva - Especialista.

Vigência: início: 05.07.2011 e término: 04.08.2011

**FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do art. 1º da Lei Nº 2.607, art 37º, IX da Constituição Federal e parágrafo 1º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas; art. 10º da Lei nº 3.098, de 13/12/2006, Edital nº 050/2011-UEA, de 03/06/2011 do Processo Seletivo Simplificado/2011 e o que consta do PROCESSO nº 2011/00012609, de 29/06/2011. **OBJETIVO:** Contratação Temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, autorizada pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.

#### **RESENHA Nº 121/2011 - Universidade do Estado do Amazonas**

**ESPÉCIE:** Contrato Temporário **Cargo:** Professor  
Programa de Formação do Magistério Indígena - Japurá.

40h Ricardo Felipe de Souza Caramês - Mestre.

Vigência: início: 05.07.2011 e término: 04.08.2011

**FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do art. 1º da Lei Nº 2.607, art 37º, IX da Constituição Federal e parágrafo 1º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas; art. 10º da Lei nº 3.098, de 13/12/2006, Edital nº 050/2011-UEA, de 03/06/2011 do Processo Seletivo Simplificado/2011 e o que consta do PROCESSO nº 2011/00012670, de 30/06/2011. **OBJETIVO:** Contratação Temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, autorizada pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.

#### **RESENHA Nº 122/2011 - Universidade do Estado do Amazonas**

**ESPÉCIE:** Contrato Temporário **Cargo:** Professor  
Programa de Formação do Magistério Indígena - Maraã.

40h Gilcimar machado da Silva - Especialista.

Vigência: início: 05.07.2011 e término: 04.08.2011

**FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do art. 1º da Lei Nº 2.607, art 37º, IX da Constituição Federal e parágrafo 1º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas; art. 10º da Lei nº 3.098, de 13/12/2006, Edital nº 050/2011-UEA, de 03/06/2011 do Processo Seletivo Simplificado/2011 e o que consta do PROCESSO nº 2011/00012603, de 29/06/2011. **OBJETIVO:** Contratação Temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, autorizada pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.

#### **RESENHA Nº 123/2011 - Universidade do Estado do Amazonas**

**ESPÉCIE:** Contrato Temporário **Cargo:** Professor  
Programa de Formação do Magistério Indígena - Coari.

40h José Cavalcante Lacerda Júnior - Especialista.

Vigência: início: 05.07.2011 e término: 04.08.2011

**FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do art. 1º da Lei Nº 2.607, art 37º, IX da Constituição Federal e parágrafo 1º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas; art. 10º da Lei nº 3.098, de 13/12/2006, Edital nº 050/2011-UEA, de 03/06/2011 do Processo Seletivo Simplificado/2011 e o que consta do

PROCESSO nº 2011/00012618, de 29/06/2011. **OBJETIVO:** Contratação Temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, autorizada pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.

#### **RESENHA Nº 124/2011 - Universidade do Estado do Amazonas**

**ESPÉCIE:** Contrato Temporário **Cargo:** Professor  
Programa de Formação do Magistério Indígena - Uarini.

40h Adam Souza de Alencar Leão - Mestre.

Vigência: início: 05.07.2011 e término: 04.08.2011

**FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do art. 1º da Lei Nº 2.607, art 37º, IX da Constituição Federal e parágrafo 1º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas; art. 10º da Lei nº 3.098, de 13/12/2006, Edital nº 050/2011-UEA, de 03/06/2011 do Processo Seletivo Simplificado/2011 e o que consta do PROCESSO nº 2011/00012617, de 29/06/2011. **OBJETIVO:** Contratação Temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, autorizada pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.

#### **RESENHA Nº 125/2011 - Universidade do Estado do Amazonas**

**ESPÉCIE:** Contrato Temporário **Cargo:** Professor  
Programa de Formação do Magistério Indígena - Uarini.

40h João Rivelino Rezende Barreto - Especialista.

Vigência: início: 05.07.2011 e término: 04.08.2011

**FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do art. 1º da Lei Nº 2.607, art 37º, IX da Constituição Federal e parágrafo 1º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas; art. 10º da Lei nº 3.098, de 13/12/2006, Edital nº 050/2011-UEA, de 03/06/2011 do Processo Seletivo Simplificado/2011 e o que consta do PROCESSO nº 2011/00012606, de 29/06/2011. **OBJETIVO:** Contratação Temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, autorizada pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.

#### **RESENHA Nº 127/2011 - Universidade do Estado do Amazonas**

**ESPÉCIE:** Contrato Temporário **Cargo:** Professor  
Programa de Formação do Magistério Indígena - Alvarães.

40h Raiana Mendes Ferrugem - Especialista.

Vigência: início: 05.07.2011 e término: 04.08.2011

**FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do art. 1º da Lei Nº 2.607, art 37º, IX da Constituição Federal e parágrafo 1º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas; art. 10º da Lei nº 3.098, de 13/12/2006, Edital nº 050/2011-UEA, de 03/06/2011 do Processo Seletivo Simplificado/2011 e o que consta do PROCESSO nº 2011/00012607, de 29/06/2011. **OBJETIVO:** Contratação Temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, autorizada pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.

**RESENHA Nº 130/2011 - Universidade do Estado do Amazonas**

**ESPÉCIE:** Contrato Temporário **Cargo:** Professor  
Programa de Formação do Magistério Indígena - Barreirinha.  
40h Juciê Maria Butel Tavares - Mestre  
Vigência: início: 05.07.2011 e término: 04.08.2011

**FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do art. 1º da Lei Nº 2.607, art 37º, IX da Constituição Federal e parágrafo 1º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas; art. 10º da Lei nº 3.098, de 13/12/2006, Edital nº 050/2011-UEA, de 03/06/2011 do Processo Seletivo Simplificado/2011 e o que consta do PROCESSO nº 2011/00012600, de 29/06/2011. **OBJETIVO:** Contratação Temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, autorizada pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.

**RESENHA Nº 132/2011 - Universidade do Estado do Amazonas**

**ESPÉCIE:** Contrato Temporário **Cargo:** Professor  
Programa de Formação do Magistério Indígena - Ipixuna.  
40h Marilda Salviano Silva - Especialista  
Vigência: início: 05.07.2011 e término: 04.08.2011

**FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do art. 1º da Lei Nº 2.607, art 37º, IX da Constituição Federal e parágrafo 1º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas; art. 10º da Lei nº 3.098, de 13/12/2006, Edital nº 050/2011-UEA, de 03/06/2011 do Processo Seletivo Simplificado/2011 e o que consta do PROCESSO nº 2011/00012625, de 29/06/2011. **OBJETIVO:** Contratação Temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, autorizada pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.

**RESENHA Nº 134/2011 - Universidade do Estado do Amazonas**

**ESPÉCIE:** Contrato Temporário **Cargo:** Professor  
Programa de Formação do Magistério Indígena - Humaitá.  
40h Daniele Fernanda Giese - Especialista  
Vigência: início: 05.07.2011 e término: 04.08.2011

**FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do art. 1º da Lei Nº 2.607, art 37º, IX da Constituição Federal e parágrafo 1º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas; art. 10º da Lei nº 3.098, de 13/12/2006, Edital nº 050/2011-UEA, de 03/06/2011 do Processo Seletivo Simplificado/2011 e o que consta do PROCESSO nº 2011/00012602, de 29/06/2011. **OBJETIVO:** Contratação Temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, autorizada pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.

Publicado no D.O.E em 21/07/2011  
(Em circulação no dia 22/07/2011)

**RESENHA Nº 126/2011 - Universidade do Estado do Amazonas**

**ESPÉCIE:** Termo de Aditamento ao Contrato Temporário  
**Cargo:** Professor

**Escola Superior de Ciências da Saúde**

Vigência: início: 13.07.2011 e término: 31.12.2011  
Edital nº 098/ 2010-UEA, de 09/11/2010

40h Marcos Hanrique Parisati - Especialista  
40h Joaquim Alberto da Silva - Doutor

**FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do art. 1º da Lei Nº 2.607, art 37º, IX da Constituição Federal e parágrafo 1º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas com alterações na Lei nº 2.616/2000 e PROCESSO nº 2011/00012929, de 05/07/2011. **OBJETIVO:** Contratação Temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, autorizada pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.

**RESENHA Nº 145/2011 - Universidade do Estado do Amazonas**

**ESPÉCIE:** Contrato Temporário Recisão de Contrato a pedido, da Professora lotada na Escola Superior de Ciências da Saúde: Talita Fernanda Carneiro da Cunha, Especialista 40h, A contar de 11/07/2011. **FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do art. 9º, item V da Lei Nº 2.607 de 28/06/2000 e o que consta dos processos nº 2011/00013578, de 12/07/2011.

**PORTARIA N. 408/2011-GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, o Professor Doutor **Jair Max Furtunato Maia** como Coordenador de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade do Estado do Amazonas, a contar de 1 de junho de 2011.

Publicado no D.O.E em 22/07/2011  
(Em circulação no dia 25/07/2011)

**PORTARIA N. 419/2011-GR/UEA**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e; **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 2011/00012912-UEA,

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR** nos termos do artigo 116 da Lei nº 1.762, de 14/11/1986, o afastamento do Senhor Eriverton Resende Monte Procurador V Classe, matrícula nº 213.185-4A, a fim de

participar de um módulo no Programa de Mestrado em Ciências Jurídicas, na Universidade do Vale do Itajaí-SC, no período de 11 a 22/7/2011, necessário para conclusão do curso.

**II – DETERMINAR** a suspensão do vínculo do servidor com a Administração, não computando para estágio probatório o tempo correspondente ao afastamento.

**RESENHA Nº 146/2011 - Universidade do Estado do Amazonas**

**ESPÉCIE:** Contrato Temporário Recisão de Contrato a pedido, da Professor lotada na Escola Superior de Artes e Turismo:

**João Fernandes Neto**, Especialista 40h, A contar de 10/07/2011.

**FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do art. 9º, item V da Lei Nº 2.607 de 28/06/2000 e o que consta dos processos nº 2011/00014262, de 18/07/2011.

**RESENHA Nº 147/2011 - Universidade do Estado do Amazonas**

**ESPÉCIE:** Contrato Temporário Recisão de Contrato a pedido, da Professor lotada na Escola Superior de Artes e Turismo:

**Jansen Atier Estrazulas**, Mestre 40h, A contar de 07/07/2011.

**FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do art. 9º, item V da Lei Nº 2.607 de 28/06/2000 e o que consta dos processos nº 2011/00014265, de 18/07/2011.

**PORTARIA N. 418/2011 – GR/UEA**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o teor do edital 065/2011 de 14 de junho de 2011 que autoriza a realização do processo seletivo para suprir o quadro de professores, para manter as atividades dos programas de Pós-Graduação Stricto Sensu sem interrupção;

**CONSIDERANDO** que ainda não foram concluídos os concursos para provimento de cargos de professor efetivo;

**CONSIDERANDO** que a conclusão dos concursos para provimento de empregos de professores em andamento e os que serão iniciados em breve não poderão atender a tempo a essa necessidade e,

**CONSIDERANDO** as normas estabelecidas pela Lei nº 2.607 e a Lei nº 3.098 de 13/12/06, com suas alterações,

**RESOLVE:**

**I – CONSTITUIR** a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento de vagas de docentes para ministrar disciplinas na Graduação e na Pós-Graduação da Escola Superior de Ciências Sociais da Universidade do Estado do Amazonas no período de 25 a 29 de julho de 2011, com a seguinte composição;

Presidente: Prof.ª Dr.ª. Valéria Silva Galdino - Universidade Estadual de Maringá.

Membros:

Prof. Dr. Edson Damas da Silveira – UEA

Prof. Dr. Eduardo Melo de Mesquita

Suplente: Prof. Dr. Antônio de Pádua Nascimento Garcia-UNINILTONLINS

**O REITOR**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso IV, ao(s) servidor(es):

**PORTARIA Nº 0409/2011 - GR-UEA**

I - AFONSO ARAÚJO DE SOUZA

Valor: R\$ 4.000,00 ( quatro mil reais); 33903089 - 4.000,00.

**APLICAÇÃO:** 60 dias **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 30 dias

**O REITOR**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso IV, ao(s) servidor(es):

**PORTARIA Nº 0410/2011 - GR-UEA**

I - JORGE APOLONIA PAULA

Valor: R\$ 4.000,00 ( quatro mil reais); 33903089 - 4.000,00.

**APLICAÇÃO:** 60 dias **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 30 dias

**O REITOR**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso IV, ao(s) servidor(es):

**PORTARIA Nº 0411/2011 - GR-UEA**

I - JORGE APOLONIA PAULA

Valor: R\$ 4.000,00 ( quatro mil reais); 33903089 - 4.000,00.

**APLICAÇÃO:** 60 dias **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 30 dias

**O REITOR**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso IV, ao(s) servidor(es):

**PORTARIA Nº 0412/2011 - GR-UEA**

I - LEVI MATEUS MARINHO NETO

Valor: R\$ 4.000,00 ( quatro mil reais); 33903089 - 4.000,00.

**APLICAÇÃO:** 60 dias **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 30 dias

**O REITOR**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso IV, ao(s) servidor(es):

**PORTARIA Nº 0413/2011 - GR-UEA**

I - LEVI MATEUS MARINHO NETO

Valor: R\$ 4.000,00 ( quatro mil reais); 33903989 - 4.000,00.

**APLICAÇÃO:** 60 dias **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 30 dias

**O REITOR**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso IV,

ao(s) servidor(es):

**PORTARIA Nº 0414/2011 - GR-UEA**

I - ALDERLY JOSÉ BARBOSA DO VALE

Valor: R\$ 4.000,00 ( quatro mil reais); 33903089 - 4.000,00.

**APLICAÇÃO:** 60 dias **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 30 dias

**O REITOR**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso IV, ao(s) servidor(es):

**PORTARIA Nº 0415/2011 - GR-UEA**

I - ALDERLY JOSÉ BARBOSA DO VALE

Valor: R\$ 4.000,00 ( quatro mil reais); 33903989 - 4.000,00.

**APLICAÇÃO:** 60 dias **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 30 dias

**Publicado no D.O.E em 25/07/2011**

**(Em circulação no dia 26/07/2011)**

**PORTARIA N. 417/2011–GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE:**

**CONSIDERAR CONCEDIDO** 10 (dez) dias de férias à Diretora do Centro de Estudos Superiores desta Universidade em Tefé, Professora Luciane Lopes de Souza, matrícula nº 184.957-3D, referente ao exercício de 2010/2011, a contar de 1.7.2011.

**PORTARIA N. 420/2011–GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e; **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 2011/00013957-UEA,

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR** nos termos do artigo 116 da Lei nº 1.762, de 14/11/1986 e Lei nº 3.098 de 13/12/2006, o afastamento da Srª. **Raiziana Mary de Oliveira Zurra** Professor Especialista V Classe – 40 horas, matrícula nº 118.568-3J, lotada no Centro de Estudos Superiores desta UEA em Tefé, a fim de realizar defesa de dissertação de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências na Amazônia, no período de 25/7 a 16/8/2011, na cidade de Manaus.

**II – DETERMINAR** a suspensão do vínculo da professora com a Administração, não computando para estágio probatório o tempo correspondente ao afastamento.

**PORTARIA N. 421/2011–GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e; **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 2011/00009453-UEA,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o afastamento da professora Mestre **Ana Paulina Aguiar Soares** no período de 25 a 29 de julho, na cidade de San Jose-Costa Rica, a fim de participar do XII Encuentro de Geógrafos de America Latina, com ônus para esta Universidade de 4 (quatro) diárias e meia

**Publicado no D.O.E em 26/07/2011**

**(Em circulação no dia 27/07/2011)**

**PORTARIA N. 422/2011–GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo UEA N. 2011/00014307,

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR** o afastamento da Srª. Neylanne Aracelli de Almeida Pimenta matrícula nº 185.167-5C, Diretora da Escola Normal Superior, a fim de participar do XI Congresso Estadual Paulista sobre formação de Educadores e I Congresso Nacional de Formação de Professores, no período de 14 a 24/8/2011, sem ônus para esta Universidade.

**II – DESIGNAR**, para responder na ausência da titular, a professora Jane Lindoso Brito, matrícula nº 164.028-3C.

**PORTARIA N. 423/2011–GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 2011/843/UEA, datado de 1/7/2011,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias ao Professor Doutor **Euler Esteves Ribeiro**, matrícula nº 153.269-3 G, referente ao exercício de 2009/2010, no período de 15/7/2011 a 13/8/2011.

**PORTARIA N. 424/2011–GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº 2010/01004441,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, a contar de 26 de julho de 2011, a titulação de Especialista para Mestre, da Professora Universitária Ligia Regina Mota de Vasconcelos, contratada com jornada de 40 horas semanais, para o exercício do magistério na Escola Superior de Ciências da Saúde desta Universidade.

**PORTARIA N. 425/2011–GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias

e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº 2010/01002039,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, a contar de 6 de julho de 2011, a titulação de Graduada para Especialista, da Professora Universitária **Silvia Ivana Borges**, contratada com jornada de 20 horas semanais, para o exercício do magistério na Escola Superior de Tecnologia desta Universidade.

**PORTARIA N. 426/2011–GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** as Resoluções de nº 001/07, 006/07 e 006/08 do Conselho Universitário e o Edital nº 103/2009 do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Professor da Carreira do Magistério Público Superior da Universidade do Estado do Amazonas,

**RESOLVE:**

**CONSTITUIR** as Bancas Examinadoras das subáreas abaixo discriminadas do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Professor da Escola Superior de Ciências da Saúde da Universidade do Estado do Amazonas:

**04.07.08 – Enfermagem no Processo de Cuidar da Saúde da Família e da Coletividade**

Presidente: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Eliete Maria Silva - UNICAMP

**Membros:**

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Mônica Antar Gamba – UNIFESP

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Elizabete Pimenta Araújo Paz – UFRJ

**Suplente:** Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Nair Chase da Silva – UFAM

**04.08.10 – Psiquiatria**

**Presidente:** Prof. Dr. Erikson Felipe Furtado – FMRP/USP

**Membros:**

Prof. Dr. Sérgio Luiz Saboya Arruda – UNICAMP

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Sumaia Inaty Smaira – FMB/UNESP

**Suplente:** Prof. Dr. Maximiliano Loiola Ponte de Souza – FIOCRUZ

**04.08.16 – Pneumologia**

**Presidente:** Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Ilma Aparecida Paschoal – UNICAMP

**Membros:**

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Lúcia Helena Messias Sales – UFPA

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Geruza Alves da Silva – FMRP/USP

**Suplente:** Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Verônica Moreira Amado – UNB

**04.08.23 – Nefrologia**

**Presidente:** Prof. Dr. José Abrão Cardeal Costa – FMRP/USP

**Membros:**

Prof. Dr. José Antônio Rocha Gontijo – UNICAMP

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Rosângela Milagres – UFMG

**Suplente:** Francisco Habermann – FMB/UNESP

04.09.15 – Odontologia Social e Preventiva

**Presidente:** Prof. Dr. José Roberto de Magalhães Bastos – FOB/USP

**Membros:**

Prof. Dr. Antônio Carlos Frias – FO/USP

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Fernanda Lopez Rosell – FOAR/UNESP

**Suplente:** Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Flávia Cohen Carneiro – UFAM

**ERRATA à Portaria nº 339/2011 - GR/UEA**, de 30 de Junho de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 04 de julho de 2011, p. 11 e 12 do Caderno Poder Executivo.

**Onde se lê: Anestesiologia (04.08.39)**

**Leia-se: Anestesiologia (04.08.08)**

**RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS**

Solic.	Nome/Cargo	Destino/Peri.	Obj.
94515	Amecy Gonçalves B. Souza Professor	26/07 a 16/08/2011 Maués/AM	Ministrar Disciplina
94517	Alessandro Augusto Michiles Professor	18/08 a 20/09/2011 Maués/AM	Ministrar Disciplina
94513	Marcos Marreiro Salvatierra Professor	14/08 a 02/09/2011 S.G.Cachoeira/ AM	Ministrar Disciplina
94957	Odwald Schreder Professor	23/07 a 09/08/2011 Maués/AM	Ministrar Disciplina
94218	Ana Felisa H. Guerreiro Professora	06 a 11/08/2011 Salvador/BA	Apresentar Trabalho de Pesquisa
92874	Francisca da Silva Ferreira Coordenadora	24 a 26/07/2011 Lábrea/AM	Realizar Atividades de Acompanha- mento
94909	Levi Mateus Marinho Neto Auxiliar de Gabinete	26/07 a 07/08/2011 Tabatinga/AM	Prestar Assessoria a Coordenação do Curso de Licenciatura

**Publicado no D.O.E em 27/07/2011  
(Em circulação no dia 28/07/2011)**

**PORTARIA N. 427/2011–GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 35, da Resolução nº. 001/2007 do Conselho Universitário;

**CONSIDERANDO** que todas as providências foram adotadas, especialmente no tocante ao cumprimento dos prazos dos recursos,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR**, a fim de que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Professor da classe inicial da Carreira do Magistério Público Superior para a Escola

Superior de Ciências da Saúde da Universidade do Estado do Amazonas, conforme o Edital nº. 103/2009, nas subáreas abaixo relacionadas:

**Subárea:** Enfermagem em Clínica Médica e Outras Doenças Transmissíveis (04.07.04)

**Classe:** V

**Regime de Trabalho:** 40 horas

**Nº de vagas:** 06 (seis)

**1º lugar:** Jacqueline de Almeida Gonçalves Sachett

**2º lugar:** Gisele Torrente

**3º lugar:** Belisa Maria Lopes Magalhães

**4º lugar:** Aldalice Pinto de Aguiar

**5º lugar:** Tiago de Oliveira Nogueira

**6º lugar:** Adriany da Rocha Pimentão

**7º lugar:** Elielza Guerreiro Menezes

**Subárea:** Imagenologia (04.08.09)

**Classe:** V

**Regime de Trabalho:** 40 horas

**Nº de vagas:** 03 (três)

**1º lugar:** Cristiane Paulain Cavalcante

**Nº de vagas não-preenchidas:** 02 (duas)

**Subárea:** Gastroenterologia (04.08.24)

**Classe:** V

**Regime de Trabalho:** 40 horas

**Nº de vagas:** 05 (cinco)

**1º lugar:** Cristina Melo Rocha

**2º lugar:** Flamir da Silva Victoria

**3º lugar:** Ricardo Paes Barreto Ferreira

**4º lugar:** Marcelo Tapajós Araújo

**5º lugar:** Alinne Lais Bessa Maia

**6º lugar:** Daniele Nahmias Melo

**7º lugar:** Armando de Holanda Guerra Júnior

**Subárea:** Prótese Fixa (04.09.13)

**Classe:** V

**Regime de Trabalho:** 40 horas

**Nº de vagas:** 04 (quatro)

**1º lugar:** Sybilla Torres Dias

**2º lugar:** Adriana Fonseca Borges

**3º lugar:** Cristiano Pires e Silva

**4º lugar:** Ricardo Caldeira Breves

#### PORTARIA N. 429/2011-GR/UEA

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que o art. 24, XIII, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de execução dos serviços de apoio gerencial e operacional para a sustentabilidade do Projeto “Novas Cartografias Antropológicas da Amazônia” do Núcleo Cultura e Sociedades Amazônicas do Centro de Estudos Superiores do Trópico Úmido – CESTU, da Universidade do

Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** que a FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL MURAKI é uma Entidade de Direito Privado, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria, entende-se legítima sua contratação, justificando assim a sua escolha;

**CONSIDERANDO** que o valor a ser cobrado da Administração está compatível com os preços praticados no mercado, conforme se faz prova com os documentos presentes às fls. 64 e 67-CGL e 145-CGL;

**CONSIDERANDO** finalmente o que consta do Processo nº 2011/01001411-UEA e 15921/2011-CGL;

**RESOLVE:**

**I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, para a contratação da **FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL MURAKI**, CNPJ nº 03.343.080/0001-76, pelo período de 16 (dezesseis) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

**II – ADJUDICAR** o objeto da dispensa em favor da Fundação em questão pelo valor global de R\$ 95.256,00 (noventa e cinco mil, duzentos e cinquenta e seis reais), conforme cronograma de desembolso, constante do Projeto Básico.

À consideração do Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

**DANIELLE MAIA QUEIROZ**  
**Pró-Reitora de Administração**

**RATIFICO** a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.

#### PORTARIA N. 430/2011-GR/UEA

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o art. 24, XIII, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de execução dos serviços de apoio gerencial e operacional para a realização do Curso de Direito - Bacharelado da Universidade do Estado do Amazonas, ofertado no município de Parintins, no Interior do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** que a FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL MURAKI é uma Entidade de Direito Privado, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria, entende-se legítima sua contratação, justificando assim a sua escolha;

**CONSIDERANDO** que o valor a ser cobrado da Administração está compatível com os preços praticados no mercado, conforme se faz prova com os documentos presentes às fls. 22 e 23-CGL e 79 a 84-CGL;

**CONSIDERANDO** finalmente o que consta do Processo nº 2011/00010254-UEA e 15709/2011-CGL;

**RESOLVE:**

**I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, para a contratação da **FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL MURAKI**, CNPJ nº 03.343.080/0001-76, pelo período de 43 (quarenta e três) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

**II – ADJUDICAR** o objeto da dispensa em favor da Fundação em questão pelo valor global de R\$ 424.112,99 (quatrocentos e vinte e quatro mil, cento e doze reais e noventa e nove centavos), conforme cronograma de desembolso, constante do Projeto Básico.

À consideração do Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.

**DANIELLE MAIA QUEIROZ**  
Pró-Reitora de Administração

**RATIFICO** a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.

**PORTARIA N. 431/2011-GR/UEA**

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o art. 24, XIII, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de execução dos serviços de apoio gerencial e operacional para a realização do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia da Universidade do Estado do Amazonas, ofertado no município de Itacoatiara, no Interior do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** que a **FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL MURAKI** é uma Entidade de Direito Privado, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria, entende-se legítima sua contratação, justificando assim a sua escolha;

**CONSIDERANDO** que o valor a ser cobrado da Administração está compatível com os preços praticados no mercado, conforme se faz prova com os documentos presentes às fls. 29 e 30-CGL e 57 a 61-CGL;

**CONSIDERANDO** finalmente o que consta do Processo nº 2011/00010255-UEA e 15710/2011-CGL;

**RESOLVE:**

**I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, para a contratação da **FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL MURAKI**, CNPJ nº 03.343.080/0001-76, pelo período de 30 (trinta) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

**II – ADJUDICAR** o objeto da dispensa em favor da Fundação em questão pelo valor global de R\$ 405.283,22 (quatrocentos e cinco mil, duzentos e oitenta e três reais e vinte e dois centavos), conforme cronograma de desembolso, constante do Projeto Básico.

À consideração do Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.

**DANIELLE MAIA QUEIROZ**  
Pró-Reitora de Administração

**RATIFICO** a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.

**PORTARIA N. 432/2011-GR/UEA**

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o art. 24, XIII, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de execução dos serviços de apoio gerencial e operacional para a sustentabilidade do Projeto “Observatório Amazônico com Torre Alta (ATTO)” e do Sub-Projeto “CLAIRE” (Colaboração LBA no Experimento de Química de Atmosfera com Avião) do Centro de Estudos Superiores do Trópico Úmido – CESTU da Universidade do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** que a **FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL MURAKI** é uma Entidade de Direito Privado, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria, entende-se legítima sua contratação, justificando assim a sua escolha;

**CONSIDERANDO** que o valor a ser cobrado da Administração está compatível com os preços praticados no mercado, conforme se faz prova com os documentos presentes às fls. 103 e 104-CGL e 168 a 174-CGL;

**CONSIDERANDO** finalmente o que consta do Processo nº 2010/01008489-UEA e 14801/2011-CGL;

**RESOLVE:**

**I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, para a contratação da **FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL MURAKI**, CNPJ nº 03.343.080/0001-76, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

**II – ADJUDICAR** o objeto da dispensa em favor da Fundação em questão pelo valor global de R\$ 577.395,00 (quinhentos e setenta e sete mil e trezentos e noventa e cinco reais), conforme cronograma de desembolso, constante do Projeto Básico.

À consideração do Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.

**DANIELLE MAIA QUEIROZ**  
**Pró-Reitora de Administração**

**RATIFICO** a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.

**ERRATA à Portaria nº 426/2011 -GR/UEA**, de 26 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 26 de julho de 2011. No item 04.08.10 - Psiquiatria:

**Onde se lê:** Suplente:

**Leia-se:** Prof. Dr. Maximiliano Loiola Ponte de Souza - FIOCRUZ

**EDITAL N. 068/2011 - GR/UEA**

Convoca candidatos para as provas do Concurso Público destinado ao provimento de cargos de professor da Escola Superior de Artes e Turismo da Universidade do Estado do Amazonas.

**O REITOR, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando as Resoluções de nºs. 001/2007, 006/2007, 006/2008 e 002/2009 do Conselho Universitário e o Edital de nº. 001/2010-UEA, convoca os candidatos às vagas do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira do Magistério Público Superior da Escola Superior de Artes e Turismo da Universidade do Estado do Amazonas, cujas inscrições foram homologadas, nas subáreas abaixo especificadas, a comparecer na data, horário e local abaixo relacionados para se submeterem à Prova Escrita do Concurso:

**Subáreas:**

**02.14.08 – Violão**

**02.14.10 – Violino**

**02.14.15 – Clarinete**

**DATA DA PROVA: 22 de agosto de 2011**

**Início da Prova: 08:30 horas**

**Local de realização: Escola Superior de Artes e Turismo, situada na Av. Leonardo Malcher, 1728 – Centro – Edifício Professor Samuel Benchimol – CEP: 69010-170 - Manaus/AM. Fone: (092) 3627-2727.**

**Publicado no D.O.E em 29/07/2011**  
**(Em circulação no dia 01/08/2011)**

**PORTARIA N. 433/2011-GR/UEA**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** que o art. 24, XVI, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável para a impressão dos diários oficiais, de formulários padronizados de uso da administração, e de edições técnicas

oficiais, bem como a prestação de serviços de informática a pessoa jurídica de direito público interno, por órgãos ou entidades que integrem a Administração Pública, criados para esse fim específico (incluído pela Lei nº 8.883, de 1994);

**CONSIDERANDO** que a PRODAM é prestadora dos serviços de informática, criada pelo Governo do Estado do Amazonas para atender às necessidades dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado;

**CONSIDERANDO** a justificativa da escolha da contratante às fls. 41 e 42-CGL;

**CONSIDERANDO** que o preço constante da proposta apresentada pela empresa às fls. 122-CGL, está compatível com os preços praticados no mercado, conforme se faz prova com os documentos presentes às fls. 123 a 169-CGL;

**CONSIDERANDO** finalmente o que consta do Processo nº 2011/00012640-UEA e 16789/2011-CGL;

**RESOLVE:**

**I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93, para a contratação dos serviços de Processamento do Sistema CFPP – Cadastro e Folha de Pagamento de Pessoal, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

**II – ADJUDICAR** o objeto da dispensa em favor da **PRODAM – PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.** pelo valor global de R\$ 147.070,32 (cento e quarenta e sete mil, setenta reais e trinta e dois centavos).

À consideração do Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.

**DANIELLE MAIA QUEIROZ**  
**Pró-Reitora de Administração**

**RATIFICO** a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.

**PORTARIA N. 434/2011-GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e;

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo UEA nº. 213436,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o afastamento da servidora **Joelma Monteiro de Carvalho**, no período de 16 a 18 de agosto, para participar do Encontro de Formação de Mediadores de Leitura do PROLER, MEC/MinC que será realizado na cidade do Rio de Janeiro, sem ônus para esta Instituição.

## BOLETIM DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

### **Editora da UEA**

Prof. Otávio Rios Portela  
**Diretor da Editora Universitária**

Juliana Maria Silva de Sá  
**Editora Assistente**

Edemilson Luiz Bibiani  
**Secretário Executivo**

Francisco Ricardo Lopes de Araújo  
**Diagramação e *layout* de capa**

**Contatos:** [editorauea@uea.edu.br](mailto:editorauea@uea.edu.br)  
Disponível em versão eletrônica em: [www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br)